



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

### PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 03/23		Nº Processo: 03	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? Nº 03 a 06/2022- FEAS/FMAS.		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 7.200,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.560,00	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 360,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	7.560,00	11.340,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.680,00</b>	<b>7.560,00</b>	<b>11.340,00</b>
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.			
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro.  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

**A prestação de contas foi considerada:**

(X) Aprovada

( ) Aprovada com ressalvas

( ) Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

**Data:** 18/07/2023

**Nome do Administrador (a):**

*Carla Maria Santos Gomes*  
Secretária M. de Assistência Social  
Decreto nº 1166/ 18/11/2022

**Assinatura do (a) Administrador (a):**

*Carla Maria Santos Gomes*

**Observações:**

\* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

\*\* Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**



Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

**RECEBIDO**EM: 12/07/2023HORÁRIO: 08:19*Keuma Almeida Santos***PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Parecer nº: 003/2023	Nº Processo: 003	Nº de Páginas: 080	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 22/06/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial - Qual parcela? nº 03-06/2022 - FEAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/2023	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 7.200,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.560,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 360,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades.  <b>Damos o parecer regular</b>			
Data:  10/07/2023	Nome dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes  Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinaturas dos analistas:   Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021   Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI RECEBIDO

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3452-4300

EM: 22/06/2023

HORÁRIO: 15:20

*Flávia*  
Flávia dos S. Pimentel Pereira  
Assist. Administrativo I  
Matricula: 900025  
Controlador(a) nº \_\_\_\_\_

## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 003/23		Nº Processo: 003		Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 14/06/2023 /	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº de 01/2022					
Para: Controladoria Municipal					
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 03,04,05 E 06/2022 - FEAS/FMAS			<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final -		
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2022/23		Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.					
Valor total da parceria (R\$):		Valor da parcela repassado (R\$):		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$):	
22.680,00		7.200,00		7.560,00	
Valor da aplicação financeira (R\$):		Contrapartida (R\$):		Devoluções efetuadas. (R\$):	
		360,00		0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS		22.680,00	7.560,00	11.340,00	
TOTAL		22.680,00	7.560,00	11.340,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
<input checked="" type="checkbox"/> Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE					
<b>CONTROLADORIA</b>					

FL. 001  
*Flávia*

*Flávia*

*Controlador*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

**Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:**

- ( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  
( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**Justifique:**

- ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  
( ) De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.  
( ) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

**Justifique:**

- ( ) Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

**Relação de bens ou serviços adquiridos:** Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

**Foram realizadas auditorias?** ( ) Sim ( X ) Não

**Conclusão Final:**

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 004/2022.

**Deste modo, recomendamos a:** ( X ) aprovação ( ) aprovação com ressalvas ( ) reprovação da presente prestação de contas.

**Ressalvas:**

**Data:**

19/06/2023

**Nome do analista integrante da comissão:**

**Assinatura do analista integrante da comissão:**

**Nome dos demais integrantes da comissão:**

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Claudia Diamantino Lopes

José Carlos dos Santos Souza

**Assinatura dos demais integrantes da comissão:**

*Andressa Cotrim Souza Figueredo*

*Claudia Diamantino Lopes*

*José Carlos dos Santos Souza*

CONTROLADORIA

FL. \_\_\_\_\_

*002*  
*Pruma*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

**RECIBO**  
EM 14/06/23  
*Coloques*

## PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 03/2023	Nº Processo: 003	Data Recebimento da Prestação de Contas: 02/06/2023	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 01/2022			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 03,04,05 E 06/2022 FEAS/FMAS.		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas final -	
Nº da parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/23	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 7.200,00	Data do Repasse: 05/05/2023	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.560,00
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 360,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	7.560,00	11.340,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.680,00</b>	<b>7.560,00</b>	<b>11.340,00</b>
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
<input checked="" type="checkbox"/> Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			
<b>CONTROLADORIA</b>			

FL. 03  
*[Assinatura]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

**Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:**

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  
 Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**Justifique:**

- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  
 De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.  
 Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

**Justifique:**

- Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

**Justifique:**

**Relação de bens ou serviços adquiridos:** Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

**Foram realizadas auditorias?**  Sim  Não

**Conclusão Final:**

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 004/2022.

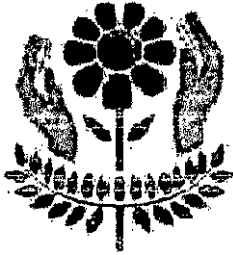
**Deste modo, recomendamos:**  aprovação  aprovação com ressalvas  reprovação da presente prestação de contas.

**Ressalvas:**

<b>Data:</b> 14/06/2023	<b>Nome do Gestor (a):</b> Tânia Dark Silva Magalhães	<b>Assinatura do (a) Gestor (a):</b> 
----------------------------	--	--

**CONTROLADORIA**

FL. 004  
Reunina



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.G.C. 13.815.147/0001-93  
SOCIEDADE CML REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2069 DECRETO N° 22/23  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7206/38  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002102/89-20  
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/09/83  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 30 de Maio de 2023

Ofício n° 25/2023

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

**RECIBO**  
EM 02/06/2023

*Tainá DANK Silva Magalhães*

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 004/22 referente 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas do FEAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 4 parcela do FEAS no valor de R\$ 7.560,00.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail 19do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

*Manoel Miranda Silva*

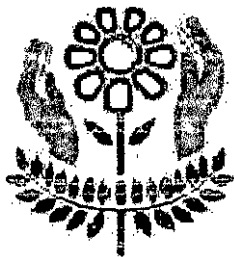
Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

FL. 005  
*[Assinatura]*





**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.G.C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CNIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CNIL MUNICIPAL LEI Nº 20/89 DECRETO Nº 72/88  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7266/86  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/82  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/89-28  
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 20/07/83  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0477) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

**Declaração de Aplicação de Recursos**

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Colaboração n° 004/22 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

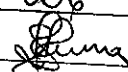
Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 30 Maio de 2023

  
Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

FL. 006  




**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi**

C.G.C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CÍVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 372  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 20788 DECRETO N.º 2268  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7602/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 6517 D.º DE 27.02.92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 23002.002192/88-28  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 48 DE 2009/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (020-77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

FL.

CONTROLADORIA

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

<b>Número da Colaboração</b> <b>004/2022</b>	<b>Período de Execução</b> 08/11/2022 a 08/11/2023	<b>Período de Vigência</b> 08/11/2022 a 08/11/2023	
<b>Nome da Organização:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
<b>CNPJ:</b> 15.015.142/0001-08	<b>Telefone:</b> 77- 998061353	<b>E-mail:</b> apaegbi@hotmail.com	<b>Nome do órgão Repassador:</b> FEAS via FMAS
<b>Objeto da Parceria :</b> Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência			
<b>1 Relatório- Execução das Metas:</b> Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual			
<b>1.4 Ações Programadas ( de acordo como plano de Trabalho) :</b> Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.			
<b>1.5 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b> Foram adquiridos materiais para escritório e expediente pagamento dos psicólogos, materiais de limpeza, higiene , gêneros alimentícios e combustível para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.			

1.6 Alcance do objetivos ( os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.

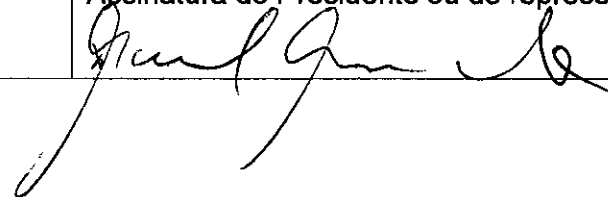
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):  
Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.

1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:

Data: 30/05/2023

Nome do Presidente ou do  
Representante legal: Manoel Miranda Silva

Assinatura do Presidente ou do representante legal:



FL. 007  
CONTROLADORIA  
Manoel Miranda Silva




**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.G.C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 302  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 20.84 DECRET. N.º 22/88  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7009/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 50517 D.º DE 27/02/72  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 23007.002/102/88-28  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 49 DE 20/02/82  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 46-430-000 - GUANAMBI-BA

**ANEXO X**

**RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.**

Número da Colaboração 004- 2022		Período de Execução: 08/11/2022 a 08/11/2023		Período de vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Número da organização: <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais</b>					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 - 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FEAS via FMAS	
Documento		Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No. Data			Unitário	Total:
			Nada a declarar		
<b>Total:</b>					
Total acumulado ( a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 30/05/2023	Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		

FL. 008

CONTROLADORIA





**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
 C.O.C. 15.015 142.0001-08  
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 372  
 UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 23.988 DO DECRETO Nº 92.298  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7203-08  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20517 O.º DE 27/02/93  
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRODC. Nº 73002 00715248-29  
 FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 23.03.98  
 SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (06277) 3462 - 0729 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

### BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE					ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva							
MÊS	ANO	PARCELAS	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO	VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO	DATA FIM				
	2023	3ª, 4ª, 5ª, 6ª	004-22-DPCP- PMG FEAS	08/11/2022 08/11/2023	FEAS – 7.200,00 FMAS R\$ 360,00		05/05/2023	24/05/2023				
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE					Telefone p/ contato: 77 – 99806-1353			E-MAIL: apaecbi@hotmail.com				
Responsável : Manoel Miranda Silva					Telefone p/ contato: 77 – 99806 - 1353			E-MAIL:				
DOCUMENTOS					FORNECEDOR			RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS	
Mota/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	7.200,00	FEAS	360,00	FMAS
		05/05/2023		850975	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mes de Abril			1.143,91	✓	
		05/05/2023		850976	039.289.555-27	Samuel Lopes Teixeira	Pag. Psicólogo mes de Abril			641,99	✓	
		18/05/2023	000006979	850977	14.622.047/0001-08	Posto Ita Guanabara	Combustível			1.554,00	✓	
		18/05/2023	50317 ✓	850978 ✓	34.427.922/0001/00 ✓	Regional Mercantil de Alimentos	Generos alimenticios,mat.limpeza e higiene			3.860,10	✓	
1.	1.	24/05/2023	767 ✓	850980	00.773.216/0001-90	Lilás Papelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente					360,00 ✓

Fl. 009

CONTROLADORIA

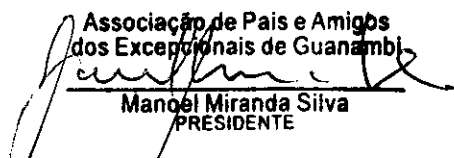
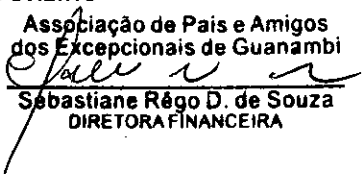

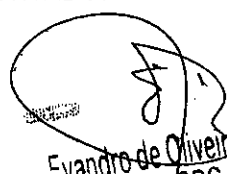
*Manoel Miranda*



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**


C.G.C. 15.015.142.0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 222  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 2043 DECRET. N.º 249  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7002/98  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 6217 D.º DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 22002.002192/82-78  
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 43 DE 22/04/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0726 - CEP 48430-000 - GUANAMBI-BA

GUANAMBI/BA, 30 de Maio de 2023	TOTAL GERAL:		7.200,00	7.200,00	360,00	360,00
	VALOR DO RESIDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:		00	00		
	VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO		7.200,00	7.200,00	360,00	360,00
	VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO		00			
GUANAMBI, 30 de Maio de 2023		SALDO	00	00	00	00

<b>PRESIDENTE</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  <b>Manoel Miranda Silva</b> PRESIDENTE	<b>TESOUREIRO</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  <b>Sebastiane Régio D. de Souza</b> DIRETORA FINANCEIRA	<b>RESPONSÁVEL</b> 	<b>CONTADOR</b>  <b>Evandro de Oliveira de Souza</b> Téc. Cont. CRC-BA 10.570 CPF: 160.859.495-53
--	--	---	--

FL. \_\_\_\_\_

CONTROLADORIA



1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021  
2022-2023  
2024-2025

1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021  
2022-2023  
2024-2025

**Cliente**

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
06/04/2023		Saldo Anterior			0,00 C
05/05/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 05/05 10:08 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	360,00 C	360,00 C
05/05/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 05/05 10:08 BLOCO PROTECAO S BASICA	550.923.000.050.269	7.200,00 C	7.560,00 C
16/05/2023	0923-7	CHEQUE 16/05 11:00 GUANAMBI BA	850.975	1.143,91 D	6.416,09 C
16/05/2023	0923-7	CHEQUE 16/05 11:03 GUANAMBI BA	850.976	641,99 D	5.774,10 C
18/05/2023	0923-7	CHEQUE 18/05 11:56 GUANAMBI BA	850.977	1.554,00 D	4.220,10 C
19/05/2023	0923-7	CHEQUE 19/05 13:29 GUANAMBI BA	850.978	3.860,10 D	360,00 C
26/05/2023	0923-7	CHEQUE 26/05 10:43 GUANAMBI BA	850.980	360,00 D	0,00 C
26/05/2023		S A L D O			0,00 C

Saldo

0,00 C

Juros \*

0,00

Data de Debito de Juros

31/05/2023

IOF \*

0,00

Data de Debito de IOF

01/06/2023

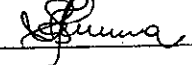
(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

Impresso em 26.05.2023 às 10:49:40

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

**CONTROLADORIA**

 FL. 011




Comp 016 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Contas 11 785-5 C2 1 Série 800 Cheque N° 550973 C3 1 R\$ 1.143,91

Pague por este cheque a quantia de Hum mil cento e quarenta e três reais, e

noventa e um centavo e centavos acima.

Solange M.ª C. de Brito ou à sua ordem

Guanambi, 05 de maio de 2023

Paula da Silva



GUANAMBI BA  
00.000.000/0940.72  
RUA EXPEDICIONÁRIA, 05 41  
CENTRO, GUANAMBI BA  
CONFECÇÃO: 04/2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GOI  
CNPJ 15.015.142/0001-08  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000



CONTROLADORIA

FL. 02

Paula

Comp 016 Banco 001 Agência 0925 DV 7 C1 4 Conta 11.703-3 C2 1 Série 800 Cheque N° 850976 C3 0 R\$ # 641,99

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e quarenta e um Reais e noven-  
ta e nove centavos. e centavos acima

ou à sua ordem Samuel Lopes Teixeira Guaranambi, 05 de Maio de 2023



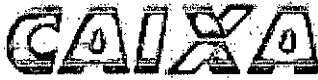
GUARANAMBI BA  
00.000.000/0940.72  
RUA EXPEDICIONARIOS 41  
CENTRO GUARANAMBI BA  
CONFECCAO: 04/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB  
CNPJ 15.015.142/0001-08  
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000



CONTROLADORIA

FL. 020  
[Signature]



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 25/04/2023 17:30:38.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo DzZkBM80TPy00002.SFP é:

a25d006d-1565-467e-8cd8-d1c2af549d60

Transmissor: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101

Inscrição do Transmissor: 10560739000101

Responsável: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD

Inscrição do Responsável: 61339385520

Competência: 04/2023

NRA: DzZkBM80TPy00002

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: EVANDRO OLIVEIRA DE

Telefone: 007734519310

CONTROLADORIA

FL. 023  
[Assinatura]

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° CONTROLE: D13s88uP0c0000-6 N° ARQUIVO: DzZkBM80TPy0000-2  
 COMP: 04/2023 / COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34511007 CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	639	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	1.179,85	0,00	0,00	0,00	1.179,85
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.179,85	0,00	0,00	0,00	1.179,85
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.179,85	0,00	0,00	0,00	1.179,85

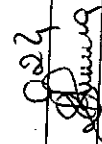
(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSAO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTROLADORIA

FL. 024  


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA


858000000100 966801792304 507676050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08  
 COMP: 04/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM 13°SAL	FIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE DE OLIVEIRA			106.84896.33-5		01/09/2017	01				07824
1.930,60	0,00		0,00		155,57			154,45	0,00	
LUCIA BATISTA SOUZA			121.99858.42-3		01/02/2017	01				02523
1.947,70	0,00		0,00		157,11			155,82	0,00	
MAIZA MARIA DA CONCEICAO			126.80065.05-2		01/10/1999	01				04110
1.302,00	0,00		0,00		99,00			104,17	0,00	
SAID LOPES TEIXEIRA			209.70565.25-3		01/09/2017	01				05174
1.909,60	0,00		0,00		153,68			152,76	0,00	
SAMUEL LOPES TEIXEIRA			130.35358.07-8		04/04/2019	01				02515
2.863,80	0,00		0,00		252,65			229,10	0,00	
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO			140.19041.95-0		02/05/2019	01				02515
3.754,80	0,00		0,00		361,84			300,38	0,00	
<hr/>										
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR										
13.708,50	0,00		0,00		1.179,85			1.096,68		0,00

CONTROLADORIA

FL. 025



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858000000100 966801792304 507676050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI  
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: D13s88uP00c0000-6  
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: DzZkBM80TPy0000-2  
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79  
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800  
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	13.708,50	0,00	13.708,50	0,00
TOTAIS:	6	13.708,50	0,00	13.708,50	0,00

CONTROLADORIA

FL.

*Delia*  
*Barra*

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858000000100 966801792304 507676050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GDI  
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: D138884P0000000-6  
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: DzZkBM80TPy0000-2  
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79  
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CNAE: 9430800

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

13.708,50

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

6


VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.096,68	0,00	0,00	0,00	1.096,68

CONTROLADORIA

FL. 027



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: D13s88uP00c0000-6  
 COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
 TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: DzZkBM80TPy0000-2  
 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800  
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.179,85	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.179,85
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00
VALOR ABATIDO:		0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00			

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00	
15 ANOS:	0,00				
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0								

CONTROLADORIA

FL. 028

*[Handwritten Signature]*



**loterias CAIXA** **loterias CAIXA**  
 CATXA ECONOMICA FEDERAL  
 136-525326959-9  
 N.º BANCO/AGENCIA: 104/0779 TERMINAL: 017885  
 AG. VINCULADA: 0779  
 CANAL DE PAGAMENTO: LOTERICA  
 DATA DO PGTO: 16/MAI/2023 HORARIO: 15:14:56  
 LOCALIDADE: GUANAMBI  
 AGENCIE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 AGENCIA DE BARRAS: 85800000119 608403852319  
 390716231241 608986839411  
 DATA DO PAGAMENTO: 16/05/2023  
 NUMERO DOCUMENTO = 07162312460898683  
 VALOR DO DOCUMENTO: 1.160,84  
 1ª VIA



**Receita Federal**

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

CNPJ <b>15.015.142/0001-08</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU</b>		
Período de Apuração <b>Abril/2023</b>	Data de Vencimento <b>19/05/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23124.6089868-3</b>	Pegar este documento até <b>19/05/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000130350017</b>			Valor Total do Documento <b>1.160,84</b>

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.160,84			1.160,84
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023				
<b>Totais</b>		<b>1.160,84</b>			<b>1.160,84</b>

*bancado*

**CONTROLADORIA**  
 FL. 029  
*[Assinatura]*

03/05/2023 - BANCO DO BR 10:36:56  
092313773 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio - FGTS ARRECADACAO GRF 96680179230-4  
Codiso de Barras 85800000010-0 50151420001-4  
50767605081-5 03/05/2023

Data do pagamento 15015142/0001-08  
CNPJ/CEI/CPF 04/2023  
COMPETENCIA 115  
CODIGO RECOLHIMENTO 07/05/2023  
VENCIMENTO 1.096,68  
VALOR DEPOSITO 1.096,68  
Valor Total

NR AUTENTICACAO E: 3EF-2FA:3AA:50E:81D



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 25/04/2023 - 17:27:04

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI			02-DDD/TELEFONE (0077) 34511007	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 13.708,50	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 15.615.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12- DATA DE VALIDADE 07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.096,68	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.096,68
--	---------------------	---------------------------------

25/04/2023

CONTROLADORIA

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023\*\*

FL. 030  
*[Handwritten Signature]*

858000000100 966801792304 507676050815 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Empresa:** 32 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE GBI  
**CNPJ:** 15.015.142/0001-08  
**Cálculo:** Folha Mensal e Complementar  
**Competência:** 04/2023  
**Complemento de cálculo:** Todos

**Página:** 1/1  
**Emissão:** 25/04/2023  
**Hora:** 17:38:16

**RESUMO DA FOLHA**

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
<b>Folha Mensal</b>				
<b>PROVENTOS</b>				
725	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	1	220,00	104,16
807	VANTAGENS FERIAS	1	156,24	156,24
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	1	0,00	34,72
931	1/3 DAS FERIAS	3	99,99	1.480,08
8781	DIAS NORMAIS	6	123,00	7.649,30
8783	DIAS FERIAS	3	57,00	4.284,00
	<b>Total:</b>			<b>13.708,50</b>
<b>DESCONTOS</b>				
812	INSS FERIAS	3	26,77	539,37
821	INSS DIFERENCA FERIAS	3	0,00	18,26
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	3	0,00	5.206,14
942	IRRF FERIAS	3	37,50	174,81
998	I.N.S.S.	6	45,99	603,21
	<b>Total:</b>			<b>6.541,79</b>
<b>INFORMATIVA</b>				
813	FGTS FERIAS	3	0,00	473,63
996	F.G.T.S DO MES	6	0,00	623,02
	<b>Total:</b>			<b>1.096,65</b>
<b>INFORMATIVA DEDUTORA</b>				
887	FGTS FERIAS A MAIOR	2	0,00	02
	<b>Total:</b>			<b>02</b>

**Situações**

**Resumo Geral Mensal e Complementar**

No. Empregados:	6	Salário contribuição empregados:	13.708,50	Base do IRRF Mensal:	7.166,71
No. Estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	6	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	5.380,95
Afastamento direitos integrais:	0	Base total:	13.708,50	Valor IRRF Férias:	174,81
Afastamento acid. de trabalho:	0	Segurados:	1.160,84	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastamento serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Terceiros:	0,00	Base IRRF 13º salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	1.160,84	Valor IRRF 13º salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	174,81
Demitido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	13.708,50
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	1.096,63
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	1.160,84	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros afastamentos:	0			Valor FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mês ant. - GRRF:	0,00
No. contribuintes:	0			Valor FGTS mês ant. - GRRF:	0,00
				Base do PIS:	13.708,50
				Valor do PIS:	137,10
				Base do ISS:	0,00
				Valor do ISS:	0,00

Líquido Geral: 7.166,71

**CONTROLADORIA**

FL. 031  
*[Assinatura]*



**APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
Rua General Osório, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 10 de Maio de 2023

### COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: POSTO ITA GUANABARA

Att. Ao Sr: Wesley Gláuber

A **APAE**, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Óleo Diesel S-500**

Unid.: **Litros**

Quant.: **300,00**


Valor unitário: R\$ 5,18

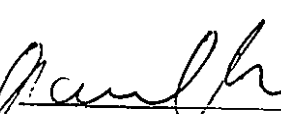
Valor total: R\$ 1.554,00

#### Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 15 de Maio de 2023.

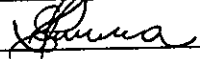
Sem mais para o momento,

  
\_\_\_\_\_  
Solange Maria Cardoso de Brito  
Diretora

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Miranda Silva  
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 02

  
\_\_\_\_\_

14.522.047/0001-00  
POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO  
ITA GUANABARA LTDA.  
Av. Guanabara, 10 - Centro  
CEP - 46.430-000 - Guanambi-BA



**APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 10 de Maio de 2023

### COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: AUTO POSTO SUPER MAIS

Att. Ao Sr: Adir ou Sr. Adalberto

A **APAE**, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Óleo Diesel S-500**

Unid.: **Litros**

Quant.: **300,00** ✓


Valor unitário: R\$ 5.21

Valor total: R\$ 1.563,00 ✓

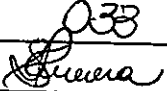
#### Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 15 de Maio de 2023.

Sem mais para o momento,

  
\_\_\_\_\_  
Solange Maria Cardoso de Brito  
Diretora

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Miranda Silva  
Presidente

CONTROLADORIA  
FL. 033  
  
\_\_\_\_\_

**14.597.743/0002-86**  
AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA  
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer  
CEP: 46.430-000  
GUANAMBI-BA



APAE

**APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 10 de Maio de 2023

### COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: AUTO POSTO RIO BRANCO

Att. Ao Sr: Wagner ou Sra. Iolanda

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Óleo Diesel S-500**

Unid.: **Litros**

Quant.: **300,00**

Valor unitário: 5,25

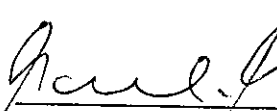
Valor total: R\$: 1575,00

#### Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 15 de Maio de 2023.

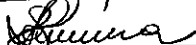
Sem mais para o momento,

  
\_\_\_\_\_  
Solange Maria Cardoso de Brito  
Diretora

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Miranda Silva  
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 034



03.895.900/0001-32  
AUTO POSTO RIO BRANCO  
Av. Barão do Rio Branco, 819 - Centr  
CEP.: 46 430-000 Guanambi-BA



RECEBEMOS DE POSTO D P ITA GUANABARA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.			NF-e Nº: 000006979 SÉRIE: 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GBI	VLR TOTAL 1.554,00

<b>POSTO D P ITA GUANABARA LTDA</b>  Avenida GUANABARA, 10 CENTRO Guanambi - BA CEP: 46430-000 FONE: (77) 3451-1554	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº: 000006979 SÉRIE 1 FOLHA 001 / 001	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2923 0514 6220 4700 0100 5500 1000 0069 7910 0003 0619 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231711493698 18/05/2023 16:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13278397	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
CNPJ / CPF 14.622.047/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	DATA EMISSÃO 18/05/2023 16:56
NOME / RAZÃO SOCIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GBI		CEP 46430-000	DATA ENTRADA / 18/05/2023
ENDEREÇO Rua RUA GERAL OSORIO, 79	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF BA	HORA ENTRADA / SAÍDA 16:56:02
MUNICÍPIO Guanambi	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

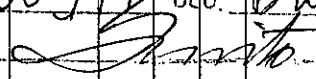
FATURA  
OUTROS | Número: FAT00010263 - Valor original: 0,00 - Valor desconto: 0,00 - Valor líquido: 0,00

DUPLICATAS

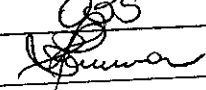
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 282,83 (0,00%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.554,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.554,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC.	VALOR		ALÍQ. %	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
000003	OLEO DIESEL B 5500 COMUM Código de produto da ANP: 820101012   Sigla da UF de consumo: BA	27101921	060	5929	LT	300,0000	5,180	1.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RECEBEMOS**  
 EM, 18/05/2023  
 Ch. nº 50977 Bco. Brasil  


<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) referente às notas (Nota,Placa,Km): 689450 Trib. Aprox. R\$ 0,00 Fed, R\$ 282,83 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT 42E39F.	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

**CONTROLADORIA**  
 FL. 035  


Comp 018 Banco 001 Agência 0925 DV 7 C1 2 Conta 11.765-3 C2 1 Série 800 Cheque N° 88097 C3 8 R\$ 1.554,00  
018 001 0925 7 2 11.765-3 1 800 88097 8

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, e quinhentos e cinquenta e quatro reais e centavos acima

Posto ITA Guanabara ou à sua ordem

Guanambi, 18 de maio de 2023

Faustina L. e sua m



GUANAMBI BA  
00.003.000/0940.72  
RUA EXPEDICIONARIOS 41  
CENTRO GUANAMBI BA  
CONFECCAO: 04/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, APAE-G9  
CNPJ: 15.015.142/0001-08  
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000



CONTROLADORIA

FL. 036  
[Signature]





DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00875943985

PLACA

IMX9511

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

09081040038

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

IMX9511/RS

CHASSI

9BM3840676B461103

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para seu comodidade, você pode acessar este documento digitalizado pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Como Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
  - Consultar as informações principais com o celular
  - Acessar a versão digital do CNH para ser emitida em 05/2019
  - Anular a versão digital de sua licença de motorista
  - Consultar o status da sua licença de trânsito
  - Interceptar a placa de seu veículo
  - Realizar a renovação



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nos lojas Google Play ou App Store

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE * *	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>177CV/****</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>14.0</b>	
MOTOR <b>904968U0665445</b>	CVT <b>0.1</b>	EXIOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>40P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICAVEL</b>			
NOVE <b>APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP GUANA</b>			
		CPF / CNPJ <b>15.015.142/0001-08</b>	
LOCAL <b>GUANAMBI BA</b>		DATA <b>17/03/2023</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BIULI-ETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONTROLADORIA

FL. 037

*Suma*



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
C. G. C. 15.815.142.0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 337  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 2048 DECRETO N.º 2248  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7805/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 6517 D.º DE 31/02/72  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 2002.00210298-28  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 48 DE 18/04/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 74 - CENTRO - FONE (0677) 3492 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

**TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS**

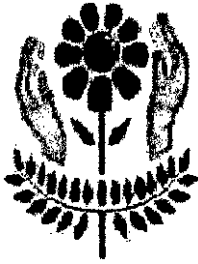
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Bisc.Aguia Salt Cracker 360gr	UN	80	5,99	479,20
2	Flocao Milho Marata 500gr	UN	40	2,69	107,60
3	Mac Liane Ninho Nr 1 Semola 500gr	UN	50	5,55	277,50
4	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 1,5lt	UN	50	2,95	147,50
5	Agua Sanit.Dragao 1lt	UN	40	2,95	118,00
6	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un	UN	40	4,69	187,60
7	Leite Italcac Integral Sh 200gr	UN	100	8,79	879,00
8	Arroz Cacarola Parb.1kg	UN	70	4,99	349,30
9	Desinf.Zab Floral 1lt	UN	20	4,30	86,00
10	Sardinha 88 Oleo 125gr	UN	100	6,99	699,00
11	Bisc.Petyan Maizena 350gr	UN	80	4,68	374,40
12	Beb.Lac.Pirakids Chocolate Tp 200ml	UN	100	1,55	155,00
	<b>TOTAL</b>				<b>3860,10</b>

Guanambi  
15/05/23

34427922/0001-00  
REGIONAL MERCANTIL  
DE ALIMENTOS  
Santos Dumont, 502 - Vomita Mel  
C.P. 46.430-000 Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 038



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C. O. C. 15.015.1430001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 222  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2089 DECRETO Nº 2249  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7025/68  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50417 D.º DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 27002.002102288-26  
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 043 DE 26/09/68  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

**TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS**

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Bisc.Aguia Salt Cracker 360gr	UN	80	6,25	500,00
2	Flocao Milho Marata 500gr	UN	40	2,89	115,60
3	Mac Liane Ninho Nr 1 Semola 500gr	UN	50	5,75	287,50
4	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 1,5lt	UN	50	3,15	157,50
5	Agua Sanit.Dragao 1lt	UN	40	3,25	130,00
6	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un	UN	40	4,99	199,60
7	Leite Italcac Integral Sh 200gr	UN	100	8,99	899,00
8	Arroz Cacarola Parb.1kg	UN	70	5,25	367,50
9	Desinf.Zab Floral 1lt	UN	20	4,75	95,00
10	Sardinha 88 Oleo 125gr	UN	100	7,25	725,00
11	Bisc.Petyan Maizena 350gr	UN	80	5,90	472,00
12	Beb.Lac.Pirakids Chocolate Tp 200ml	UN	100	2,50	250,00
	<b>TOTAL</b>				<b>4198,70</b>

GUANAMBI  
15/05/23

03.196.46310001-69  
SOCELAR SUPERMERCADO LTDA  
Rua Dr José Humberto Nunes, 55 - Centro  
46430-000 Guanambi-BA

CONTROLADORIA

FL. 039



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.E.C. 15.911.14200108  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2038 DECRETO Nº 2244  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 70268  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 5517 D.º DE 17/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 3007.002.18189-78  
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20.06.93  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI/BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

**TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS**

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Bisc. Agua Salt Cracker 360gr	UN	80	6,09	487,20
2	Flocao Milho Marata 500gr	UN	40	2,59	103,60
3	Mac. Liane Ninho Nr 1 Semola 500gr	UN	50	5,60	280,00
4	Agua Mineral Dias Davila S/Gás 1,5lt	UN	50	3,00	150,00
5	Agua Sanit. Dragao 1lt	UN	40	2,99	119,60
6	Pap. Hig. Dama Neutro F.S.30m 4un	UN	40	4,65	186,00
7	Leite Italac Integral Sh 200gr	UN	100	8,99	899,00
8	Arroz Cacaroia Parb. 1kg	UN	70	5,19	363,30
9	Desinf. Zab Floral 1lt	UN	20	4,50	90,00
10	Sardinha 88 Oleo 125g	UN	100	7,20	720,00
11	Bisc. Petyan Maisena 350gr	UN	80	4,69	375,20
12	Beb. Lac. Pirakids Chocolate Tp 200ml	UN	100	1,69	169,00
	<b>TOTAL</b>				<b>3942,90</b>

Guanambi - 26/03/2023  
16.154.783/0001-06  
SUPERMERCADO STELLA LTDA  
Rua Henrique Dias, 262 - Centro  
CEP: 46.430-000 / Guanambi/BA

CONTROLADORIA

FL. 040

Luana

7-18-12432310001-05  
SUPERMERCADO STELLATO  
no. 11 Avenida Los 285 - Cuzco  
089-46430301 Cuzco - Perú

regional Mercatil De Alimentos Ltda  
 Av Santos Dumont, 502  
 Guanambi - BA  
 CEP: 46.430-000  
 FONE: (77) 3451-2618

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 50317 SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO  
 CHAVE DE ACESSO 29230534427922000100550010000503171104823700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: vendas De Mercadorias Adquiridas  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129230410429196 18/05/2023 17:43:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 509664  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNPJ 34.427.922/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE: Associação De Pais e Amigos Dos Exc  
 CNPJ / CPF: 15.015.142/0001-08  
 DATA EMISSÃO: 18/05/2023

MUNICÍPIO: Guanambi  
 BARRIO / DISTRITO: Centro  
 CEP: 46.430-000  
 DATA ENT/SÁIDA: 18/05/2023

FONE / FAX: 773452072  
 UF: BA  
 DISCRICÃO ESTADUAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 HORA ENT/SÁIDA: 17:43:52

VALOR DO ICMS	1264,49	VALOR DO ICMS	240,24	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3860,10
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3860,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: SEM FRETE  
 FRETE POR CONTA: SEM FRETE  
 MUNICÍPIO: Guanambi  
 UF: BA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 509664

QUANTIDADE: 0  
 ESPÉCIE: 0  
 MARCA: 0  
 NUMERAÇÃO: 0  
 PESO BRUTO: 0,000  
 PESO LÍQUIDO: 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
1773	Bisc.Águia Salt Cracker 360gr . UN	19053100	1705402	7896105177050	060	5403	UN	80,000	5,990	479,20	0,00	0,00	0,00
4064	Flocos Milho Marata 500gr . UN	11041900		7898932426042	040	5102	UN	40,000	2,690	107,60	0,00	0,00	0,00
9842	Mac Liane Ninho Nr 1 Semola 500gr . UN	19021900		7896080820163	060	5403	UN	50,000	5,550	277,50	0,00	0,00	0,00
4048	Água Mineral Días Devlta S/Gas 1,5lt . UN	22011000		7896294611502	060	5403	UN	50,000	2,950	147,50	0,00	0,00	0,00
8334	Água Sanit.Dragao 1lt . UN	28289011	1100100	7896221600012	020	5102	UN	40,000	2,950	118,00	69,41	13,19	19,00
2368	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un Dampel. UN	48181000	2004200	7896076000548	020	5102	UN	40,000	4,690	187,60	125,07	23,76	19,00
1773	Leite Italaac Integral 5h 200gr . UN	04022110		7898080640376	020	5102	UN	100,000	8,790	879,00	517,06	98,24	19,00
103	Arroz Cacarola Parb.1kg . UN	10063011		7896393601046	040	5102	UN	70,000	4,990	349,30	0,00	0,00	0,00
1341	Desinf.Zab Fleral 1lt . UN	38089419	1100100	7897010402015	020	5102	UN	20,000	4,300	86,00	50,59	9,61	19,00
8050	Sardinha 88 Oleo 125gr . UN	16041310		7891167023017	020	5102	UN	100,000	6,990	699,00	411,18	78,12	19,00
10429	Bisc.Petyan Malzena 350gr . UN	19053100	1705300	7896532701088	060	5403	UN	80,000	4,680	374,40	0,00	0,00	0,00
11963	Beb.Lac.Pirakids Chocolate Tp 200ml . UN	22029900	1711500	7898215151807	020	5102	UN	100,000	1,550	155,00	91,18	17,32	19,00

RECEBEMOS  
 EM 18/05/2023  
 CH. nº 850978 Bco. Brasil  
 [Assinatura]

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00  
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00  
 VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inscrição: 00210482370

RESERVADO AO FISCO

CONTROLADORIA  
 FL. 041  
 [Assinatura]

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3  
016 001 0925 7 4 11.783-3 1 800 850378 0 R\$ 3.860,10  
076 001 0925 7 2 11.783-3 0 800 850378 8

Pague por este cheque a quantia de Três mil eoitocentos e sessenta reais e oituz centavos e centavos acima

Regional Mercantil de Alimantes ou à sua ordem

Guanambi, 18 de maio de 2023

Paulo Henrique de Jesus  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE/GBI  
CNPJ 15.015.141/0001-08  
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

**BANCO DO BRASIL**  
GUANAMBI BA  
00.000.000/0940.72  
RUA EXPEDICIONARIOS 41  
CENTRO GUANAMBI BA  
CONFECCAO: 04/2023

0001000299000100350097854 066000117639501

CONTROLADORIA -  
FL. 02  
Paulo Henrique de Jesus



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi**  
C.O.C. 15.011 (40001-08)  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 1º 222  
UTILIDADE PÚBLICA E CÍVIL MUNICIPAL LEI Nº 2580 DE 1970  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 2820/68  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20117 01º DE 17/02/02  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2001/0018169-24  
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SÃO PAULO DE BICAS  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (047) 3442 - 0726 - CEP 46400-000, GUANAMBI-BA.

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da  
APAE-Guanambi.

**TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS**

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Caneta Bic Cristal Azul	UN	8	1,40	11,20
2	Caneta Bic Cristal Preta	UN	2	1,40	2,80
3	Caneta Bic Cristal Vermelho	UN	1	1,40	1,40
4	Papel Chamex A-4	PC	7	32,00	224,00
5	Pasta Az Lombo Grosso	UN	4	18,90	75,60
6	Pasta PVC Transp. 55mm Azul	UN	2	6,65	13,30
7	Pasta Sanf. Transp. A4 12 Div azul line	UN	1	31,70	31,70
	<b>TOTAL</b>				<b>360,00</b>

*Guanambi*

*22/05/2023*

**00.773.216/0001-90**

**REIS E FILHO**

Av. Guanabara Nº 44, 1º Andar - Centro  
CEP 46400-000  
Guanambi- BA.

**CONTROLADORIA**

FL. 043  
*[Assinatura]*





**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi**  
C.G.C. 19.015.142/001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322  
CIVILIDADE PÚBLICA E CANTÃO MUNICIPAL LEI Nº 2068 DE 05/07/2004  
CIVILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 712/08  
CIVILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 11.712/08  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2007.002102/03 2º  
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 04 Nº 04 DE 2004  
SEDE - RUA GERALDO OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0357) 3402 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA.

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da  
APAE-Guanambi.

**TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS**

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Caneta Bic Cristal Azul	UN	8	1,49	11,92
2	Caneta Bic Cristal Preta	UN	2	1,49	2,98
3	Caneta Bic Cristal Vermelho	UN	1	1,49	1,49
4	Papel Chamex A-4	PC	7	32,50	227,50
5	Pasta Az Lombo Grosso	UN	4	18,50	74,00
6	Pasta PVC Transp. 55mm Azul	UN	2	6,89	13,78
7	Pasta Sanf. Transp. A4 12 Div azul line	UN	1	33,70	33,70
	<b>TOTAL</b>				<b>365,37</b>

*gbi 22/05/23*

02.762.090/0001-83  
ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS  
Praça Coronel Cajaíba, 160  
Centro - CEP: 46.430-000  
Guanambi - Bahia

*Jane Maria dos S. Fernandes*

CONTROLADORIA

FL. 044

*[Assinatura]*



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Brasil**  
C. G. C. 15.011.140001/01  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 222  
UTILIDADE PÚBLICA E CAV. MUNICIPAL LEI Nº 2808 DE 05/10/76  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7200/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 17.017 DE 11/02/02  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.003181.000.20  
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 04 DE 25/03/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (067) 2462 - 0726 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da  
APAE-Guanambi.

**TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS**

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Caneta Bic Cristal Azul	UN	8	1,40	11,20
2	Caneta Bic Cristal Preta	UN	2	1,40	2,80
3	Caneta Bic Cristal Vermelho	UN	1	1,40	1,40
4	Papel Chamex A-4	PC	7	33,00	231,00
5	Pasta Az Lombo Grosso ;	UN	4	19,00	76,00
6	Pasta PVC Transp. 55mm Azul	UN	2	7,00	14,00
7	Pasta Sanf. Transp. A4 12 Div azul line	UN	1	33,50	33,50
	<b>TOTAL</b>				<b>369,90</b>

*22/05/2023*

11.964.689/0001-90  
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro  
L CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA L

*Elie Cotrim Passos*

CONTROLADORIA

FL. 045  
*[Signature]*

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA: 360,00

NF-e Nº: 767-1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


**Reis e Pi**  
**PAPELARIA**  
 (77) 3451-3468

REIS E PI LTDA  
 AVENIDA GUANABARA - CENTRO  
 46430-000-GUANAMBI-BA  
 (77) 3451-5696  
 suporteeletroocm@gmail.com

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº: 767 /  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1



Chave de acesso  
 2923 0500 7732 1600 0190 5500 1000 0007 6714 6072 4456

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br portal ou  
 no site do destinatário

Protocolo de Autorização de Uso  
 129231110869431 24/05/2023 18:12:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. REC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00.773.216/0001-90

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 042462912

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA**

CNPJ: 15.015.142/0001-08 DATA DA EMISSÃO: 24/05/2023

ENDEREÇO: RUA GENERAL OZORIO, 79

BALNEIO/DISTRITO: CENTRO CEP: 46430-000 DATA DA SAÍDA: 24/05/2023

MUNICÍPIO: GUANAMBI

UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: 18:12:13

FAZENDA

NE767/1 24/05/2023 360,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 360,00

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACRESCIDAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 122,90 VALOR TOTAL DA NOTA: 360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETAR POR CONTA: 1 - Sem Coorrenência de Transporte

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
14007	CANETA BIC CRISTAL AZUL	96081000	0500	5405	UN	8,000	1,400	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,23
13910	CANETA BIC CRISTAL PRETA	96081000	0500	5405	UN	2,000	1,400	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,06
13911	CANETA BIC CRISTAL VERMELHO	96081000	0500	5405	UN	1,000	1,400	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53
1244	PAPEL CHAMEX A-4	48025610	0500	5405	PC	7,000	32,000	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,93
15869	PASTA AZ LOMBO GROSSO REF 2006 DAC	48203000	0500	5405	UN	4,000	18,900	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,67
16283	PASTA PVC TRANSP 55MM AZUL DAC	42021210	0500	5405	UN	2,000	6,650	13,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,58
15912	PASTA SANF. TRANSP. A4 12 DIV AZUL LINE DAC	42021210	0500	5405	UN	1,000	31,700	31,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,90

RECEBEMOS

EM: 24/05/2023

CH. nº 850980 Bco. Brasil

*[Assinatura]*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA Trib aprox R\$: 54,50 Federal, 68,40 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 66E459

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

CONTROLADORIA

FL. 046

*[Assinatura]*

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N°  
018 001 0923 7 4 11.765-3 1 800 880980  
018 001 0923 7 4 11.765-3 1 800 880980

C3  
R\$ # 360,00

Pague por este cheque a quantia de Trêscentos e sessenta reais

\_\_\_\_\_ e centavos acima

ou à sua ordem

Notas Populares

Guamambi 24 de Maio de 2023

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE-GGI

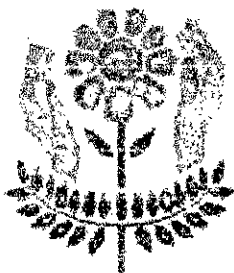
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GGI  
CNPJ 13.015.142/0001-08  
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

BANCO DO BRASIL  
GUANAMBI BA  
00.000.000/0940-72  
RUA EXPEDICIONARIOS 41  
CENTRO GUANAMBI BA  
CONFECCAO: 04/2023



CONTROLADORIA

FL. 047  
[Signature]



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.G.C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 302  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2081 DECRETO Nº 3228  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7600/98  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 5017 D.º DE 27.02.92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2001.00216208-28  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 49 DE 2005/08  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (077) 2482 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

**ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025**

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de Outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 – Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria, a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro de 2023, como prevê o Estatuto; portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 (três) anos: 2023, 2024, 2025, a atual Diretoria Executiva assim constituída: Presidente – Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG: 05.980.014-33 E CPF - 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 – Bairro Brindes; Vice-Presidente – Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG: 05.793.821-09, CPF: 625.175.385-49. Residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 940 – Centro. 1º Diretor Financeiro - Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG: 370933125, CPF: 613.393.855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte, nº 526 – Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro: Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 296878022, CPF: 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto. 102 – Loteamento Sandoval Moraes, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 984.541.025-15, RG: 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 46 – Bairro Jardim São João. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40, CPF: 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 329 – Centro, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF: 623.397.965-04, RG: 01885776-02, residente à Rua Troiano de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF: 062.640.005-82, RG: 1019851, residente à Rua Afonso Lessa, nº 685 – Bairro São Francisco. Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha; Fernando Santana Teixeira, Mírio Sandoval Teixeira. Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho da Administração: Antônia Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. Da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santos Souza, Genivaldo G. Oliveira. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

CONTROLADORIA

FL. \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
C.E.C. 15.015.142.0001-08  
SOCIEDADE C.A.M. REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2548 DECRETO Nº 2248  
UTILIDADE PÚBLICA - ESTADUAL LEI Nº 7208-28  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20217 D Nº DE 22/02/07  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 20002-00216244-29  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 11548 DE 20/07/08  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (077) 3422 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS  
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA  
Protocolado sob Nº 2360  
Registrado no livro A-49, fls. 60-61  
Sob nº de ordem 025 de 23/01/2023 de Dalca Reis  
de 2023

Dalca Rodrigues Reis Fernandes - Oficial  
Mário de Almeida Mendes - Sub Oficial


**RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETRIA EXECUTIVA TIENIO 2023, 2024 E 2025**

  
*Manoel Miranda da Silva*  
Manoel Miranda da Silva  
Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos

Vice-Presidente

*Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos*

  
*Sebastiane Rego Donato de Souza*  
Sebastiane Rego Donato de Souza  
1º Diretor Financeiro

Clarismundo Araújo Pereira

2º Diretor Financeiro

  
*Lindalci Maria Cândida C. Costa*  
Lindalci Maria Cândida C. Costa  
1ª Diretora Secretária:

*Lina Cotrim Gordiano*  
Lina Cotrim Gordiano  
2ª Diretora Secretária


Anadalva da Silva Carvalho

Diretora Social

CONTROLADORIA

*Marival dos Reis Magalhães*  
Marival dos Reis Magalhães

Diretor de Patrimônio

  
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA  
Augusto César de Barros Silva - Tabelião  
Rua Humberto de Campos, 88, Centro - CEP: 46430-000 - Tel: (77) 3457-5086 / 99123-2811

Reconheço por Semelhança 0001 (firma(s)) de:  
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA - CPF: 984.547.026-15  
Emol: R\$3,07 Fil: R\$2,18 FEC: R\$0,84 Dat: R\$0,08  
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,15  
Selo(s): 0671.AB960073-1  
Em Testemunho (Aqui Verdade)  
WENDELL FERNANDES ALVES  
ESCREVENTE  
GUANAMBI - BA 23/01/2023  
Consulte o(s) selo(s) em:

  
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA  
Augusto César de Barros Silva - Tabelião  
Rua Humberto de Campos, 88, Centro - CEP: 46430-000 - Tel: (77) 3457-5086 / 99123-2811

Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s)) de:  
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.265-34, SEBASTIANE REGO  
DONATO DE SOUZA - CPF: 613.393.855-20  
Emol: R\$6,13 Fil: R\$4,36 FEC: R\$1,68 Dat: R\$0,16  
PGE: R\$0,24 MP: R\$0,13 Total: R\$12,57  
Selo(s): 0671.AB960070-7 0671.AB960071-5  
Em Testemunho (Aqui Verdade)  
WENDELL FERNANDES ALVES  
ESCREVENTE  
GUANAMBI - BA 23/01/2023  
Consulte o(s) selo(s) em:

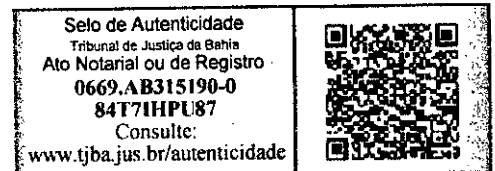
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA**  
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

*Dalci Rodrigues Reis Fernandes*  
Oficiala

**CERTIFICA**, que o presente titulo foi protocolado sob o n. **2360** LIVRO : 0 Pag: 0 em **26/01/2023**  
e registrado nesta data sob o n. **6452** ,no LIVRO A:49 Pag: 58 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088789**

Apresentante.....: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**  
Valor Base.....: R\$ **0,00**  
Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos .....	0,00
Taxa Fiscalização .....	0,00
FECOM .....	0,00
Def. Pública .....	0,00
PGE .....	0,00
FMMPBA .....	0,00
<b>TOTAL GERAL.....:</b>	<b>0,00</b>



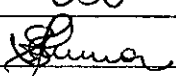
ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE 2023-2025

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.

  
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES  
OFICIALA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOC. E DAS PESSOAS JURIDICAS  
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA  
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA

FL. 050  




## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÓNICO astecgbi@hotmail.com		TELEFONE (77) 3452-0728	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 09:34:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. \_\_\_\_\_

*OSI*  
*Luva*





ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ  
SANITÁRIO



Alvará Nº 244/2023

Cód.Verif.: AQ0MJAVSYMW

Validade 22/08/2023

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 244/2023, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO 79

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MARIVAL DOS REIS MAGALHAES

CNPJ/CPF:

06264000582

Responsável Técnico:

SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Nº Reg. Cons:

CRPBA-13627

Observação:

ALVARÁ PROVISÓRIO

CONTROLADORIA

FL. 052

*[Signature]*

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira  
Diretora da Vigilância Sanitária  
Portaria 001/08/2023

DIRETOR / COORDENADOR  
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA  
MEIRA

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECEMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE GUANAMBI**  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000  
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023 /

**ALVARA PROVISORIO DE  
 FUNCIONAMENTO**

Número : 1615/2023  
 AYXNTIAGWMJ

Inscrição Municipal	CNPJ / CPF	Natureza Jurídica	Validade
26943477001	15.015.142/0001-08	Outras Formas de Associação	29/08/2023 ✓
<b>Nome / Razão Social</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI			
<b>Fantasia</b> APAE			
<b>Endereço</b> RUA GENERAL OSORIO 79 . CENTRO			
<b>Vencimento Licença Bombelros:</b> _____ <b>Vencimento Licença Sanitária:</b> _____ <b>Vencimento Licença Ambiental:</b> _____			
<b>Simplex Nacional:</b> Não			
<b>"NÃO VALIDO PARA FINS SANITÁRIOS"</b>			

**Observação:** null

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município durante o prazo da vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

**CNAE PRINCIPAL:** 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

**CNAE's SECUNDARIOS:**

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

**CONTROLADORIA**

FL. \_\_\_\_\_

053

\_\_\_\_\_

\* E-mail: [prefeitura@hotmail.com](mailto:prefeitura@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300\_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233039466

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONTROLADORIA

FL. 057

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.015.142/0001-08  
**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO  
**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2023 a 24/06/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023052600374305804092

Informação obtida em 29/05/2023 10:45:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONTROLADORIA

FL. \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

29/05/2023 10:52:36 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CNPJ/CPF:** 15015142000108  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 26943477001  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI  
**ENDEREÇO:** RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO  
**MUNICÍPIO / UF:** Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO:** 29/05/2023  
**VÁLIDO ATÉ:** 28/06/2023 ✓  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** AM3MJACNYMW

CONTROLADORIA

FL. \_\_\_\_\_

056

*[Handwritten signature]*

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 29/05/2023 10:47:07

E-mail: [prefeitura@hotmail.com](mailto:prefeitura@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300\_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.015.142/0001-08  
Certidão nº: 23391643/2023  
Expedição: 29/05/2023, às 10:44:33  
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

**CONTROLADORIA**

FL. 057  
[Assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**  
**CNPJ: 15.015.142/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:53 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/06/2023.

Código de controle da certidão: **A944.0BD5.D2FB.FA63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTROLADORIA**

FL. 058  
[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRACA HEIRICQUE PEREIRA DONATO, 02 - GENSEL  
CNPJ Nº 13.442.840.000-00  
RUA DE ABRIL - GUANAMBI, BAHIA  
Fone/Fax: (71) 3451.8700

**LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008**

*[Handwritten signature]*  
Dr. Eudenez F. de Barros Filho  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008

Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 059  
*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-95  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone/fax: (77) 451-9700

**PUBLICADO**  
 Diário da Prefeitura Mul. Guanambi  
 Em 27 / 04 / 09  
 Camila Cotrim Primo  
 Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho  
 Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FLS: 390  
 27/04

FL. 060



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C.N.P.J. nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

**"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
 Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA  
 FL. 061





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;**

**RESOLVE**

**Art. 1º. Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:**

- I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO – Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- III – CLAUDIA DIAMANTINO LOPES – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
 Prefeito do Município de Guanambi

**CONTROLADORIA**

FL. 062





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.436-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.840/0001-96

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2934
Em 22/11/2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.668/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 112
Proc. 004-22 DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.436-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.840/0001-96

[assinatura]
Assessor Jurídico

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2934
Em 22/11/2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.840/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Fls. 110
Proc. 004-22 DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.436-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.840/0001-96

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Primeiro - O remanejamento dos recursos de que trata esta cláusula somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Fls. 111
Proc. 004-22 DPCP
Ass. [assinatura]

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.436-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.840/0001-96

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários. c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Fls. 112
Proc. 004-22 DPCP
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (77) 3452-4312  
CNPJ: 13.982.640/0001-98

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO** - O prazo para execução da presente parceria será 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

**Parágrafo Segundo** - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatória a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

**Parágrafo Terceiro** - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fls. 123  
Proc. 004-22 DPCP  
Ass. [Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (77) 3452-4312  
CNPJ: 13.982.640/0001-98

Fls. 124  
Proc. 004-22 DPCP  
Ass. [Assinatura]

**Parágrafo Quarto** - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

**CLÁUSULA NONA** - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE (ART. 73, VII) -** Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

**Parágrafo único.** A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

**Parágrafo Único** - No caso de a Contratada ser responsável pelo fornecimento de Insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (77) 3452-4312  
CNPJ: 13.982.640/0001-98

Fls. 125  
Proc. 004-22 DPCP  
Ass. [Assinatura]

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Se, por qualquer razão, a Contratada não aceitar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:  
I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO** - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

**Parágrafo único** - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (77) 3452-4312  
CNPJ: 13.982.640/0001-98

deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE GUANAMBI**  
Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito do Município de Guanambi

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI  
Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME Nilo Augusto Moraes Coelho CPF 080.953.225-83

NOME Juana Patrícia Moraes Suel CPF 474.788.498-06

**CONTROLADORIA**

Fls. 126  
Proc. 004-22 DPCP  
Ass. [Assinatura]

FL. 126

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.436-900 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (71) 3452-4312
CNPJ: 13.922.840/0001-98

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2734
Em 08 de Novembro de 2022
Marcelo Santana Pitta
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

Table with 2 columns: Item (Objeto, Modalidade, Crédito de despesa, Valor, Vigência do contrato, Data do contrato, Contratante, Contratada, Base legal) and Description.

Fls. 102
Proc. 004-22 DPCP
Ass. SM



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.436-900 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (71) 3452-4312
CNPJ: 13.922.840/0001-98

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

Table with 2 columns: Item (Objeto, Modalidade, Crédito de despesa, Valor, Vigência do contrato, Data do contrato, Contratante, Contratada, Base legal) and Description.

Fls. 102
Proc. 004-22 DPCP
Ass. SM



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.436-900 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (71) 3452-4312
CNPJ: 13.922.840/0001-98

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", de Pessoa Jurídica: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 109
Proc. 004-22 DPCP
Ass. SM

CONTROLADORIA

FL. 065

[Handwritten signature]



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
 FUNDADA EM 1964 POR MARIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ODRIO, 78 - CENTRO - GUANAMBI - BAHIA  
 CEP: 46430-000  
 FONE: (77) 99806-1353  
 E-MAIL: apae@apae.org.br

**ANEXO I  
 PLANO DE TRABALHO**

<b>1 - DADO CADASTRAL</b>	
<b>1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:</b>	
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº 79	Barro: Centro
Complemento:	Cidade: Guanambi
Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone: (77) 99806-1353	Telefone:
E-mail: apae@apae.org.br	
Site:	
<b>1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:</b>	
Nome Completo: Marival dos Reis Magalhães	RG: 1019851
CPF: 062640005-82	
Rua: Vasco da Gama	Barro: Centro
Complemento: Apartamento	Cidade: Guanambi
Estado: Bahia	CEP: 46430000
Telefone: 77999796136	Telefone:
E-mail: apae@apae.org.br	
Cargo: Presidente	
Eleito em: 01/2020	Vencimento do Mandato: 01/2023
<b>1.3 - DADOS BANCÁRIOS</b>	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 0923-7	Número da Conta: 11783-3
<b>1.4 - DIRETORIA:</b>	
Nome completo: Marival dos Reis Magalhães	Cargo: Presidente
<b>1.5 - CORPO TÉCNICO:</b>	
Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito	Cargo: Coordenadora Técnica
<b>1.6 - CONSELHO FISCAL:</b>	
Nome completo: Deilson Silva Rocha	Cargo: Conselheiro
<b>2 - OUTROS PARTICIPES</b>	
<b>2.1 - DA ORGANIZAÇÃO</b>	
Nome da entidade: APAE de Guanambi	CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº 79	Barro: Centro
Complemento:	Cidade: Guanambi
Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone:	Telefone:
E-mail:	

Fls. 08  
 Proc. 001-33-0000  
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
 FUNDADA EM 1964 POR MARIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ODRIO, 78 - CENTRO - GUANAMBI - BAHIA  
 CEP: 46430-000  
 FONE: (77) 99806-1353  
 E-MAIL: apae@apae.org.br

Site:

Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social  
 Esfera administrativa (municipal estadual ou federal): Particular

**3 - PROJETO**

**3.1 - OBJETIVO GERAL**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

**3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo e sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

**3.3 - JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com

Fls. 09  
 Proc. 001-33-0000  
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
 FUNDADA EM 1964 POR MARIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ODRIO, 78 - CENTRO - GUANAMBI - BAHIA  
 CEP: 46430-000  
 FONE: (77) 99806-1353  
 E-MAIL: apae@apae.org.br

deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Odrício, 78, Centro, Guanambi-BA.

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida Instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e

Fls. 10  
 Proc. 001-33-0000  
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
 FUNDADA EM 1964 POR MARIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ODRIO, 78 - CENTRO - GUANAMBI - BAHIA  
 CEP: 46430-000  
 FONE: (77) 99806-1353  
 E-MAIL: apae@apae.org.br

Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de Serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que a Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo no caso, a Pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

**3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS**  
 137 (Centos e trinta e sete) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas várias faixas da vida, seus cuidadores e familiares.

**CONTROLADORIA**

Fls. 11  
 Proc. 001-33-0000  
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]



**MUN. - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Guanambi**  
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE GUANAMBI  
 ENDEREÇO: RUA SENE GALO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - GUANAMBI - BA  
 CEP: 44.200-000, FONE: (75) 3277-1234 - FAX: (75) 3277-1234

**3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA**  
 Município de Guanambi

**3.6 - METODOLOGIA**

**TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:** Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

**DESCRIÇÃO:** Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no

Fls. 11  
 Proc. 003-BA-DPCP  
 Ass. [assinatura]



**MUN. - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Guanambi**  
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE GUANAMBI  
 ENDEREÇO: RUA SENE GALO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - GUANAMBI - BA  
 CEP: 44.200-000, FONE: (75) 3277-1234 - FAX: (75) 3277-1234

reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizem a autonomia e intensifiquem o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla Intelectual e Múltipla, seja criança, jovem e adultos.

**PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO:** Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

**RECURSOS MATERIAIS:** Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

Fls. 12  
 Proc. 003-BA-DPCP  
 Ass. [assinatura]



**MUN. - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Guanambi**  
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE GUANAMBI  
 ENDEREÇO: RUA SENE GALO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - GUANAMBI - BA  
 CEP: 44.200-000, FONE: (75) 3277-1234 - FAX: (75) 3277-1234

**ARTICULAÇÃO EM REDE:**

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

**PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

**CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

**CONDIÇÕES:** Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

**FORMAS:**

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

**3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA**  
 De acordo com a NOB-RH/SUAS

Fls. 13  
 Proc. 003-BA-DPCP  
 Ass. [assinatura]



**MUN. - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Guanambi**  
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE GUANAMBI  
 ENDEREÇO: RUA SENE GALO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - GUANAMBI - BA  
 CEP: 44.200-000, FONE: (75) 3277-1234 - FAX: (75) 3277-1234

**3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS**

**CONTRIBUIR PARA:**

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

**AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS**

**Segurança de Acolhida**

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

**Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social**

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Fls. 14  
 Proc. 003-BA-DPCP  
 Ass. [assinatura]

**CONTROLADORIA**

FL. 067  
 [assinatura]





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Guanambi**  
 C.E.C. 00000000  
 C.A.C. 00000000  
 C.N.P.J. n.º 15.235.606/0001-83

**Segurança do Desenvolvimento da Autonomia**

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Guanambi  
 Mantenedora dos Magalhães  
 PRESIDENTE

Fls. 16  
 Proc. 00133-2022  
 Ass. [assinatura]



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

**4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano;
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

**5 - METAS E ETAPAS**

META	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	DATA	DATA	SALDO
				UNITÁRIO	INICIAL	FINAL	VALOR
META 1	Dieta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.						
ITEM	Maintenance das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza. Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de Informática, tecidos, materiais de armazém em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.				22.680,00	22.680,00	22.680,00
TOTAL					22.680,00	22.680,00	22.680,00

Fls. 17  
 Proc. 00133-2022  
 Ass. [assinatura]



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

REPASSE MUNICIPAL	FUNDO	META 1	TOTAL
		ITEM 1	
NOVEMBRO/2022	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
DEZEMBRO/2022	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JANEIRO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
FEVEREIRO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MARÇO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
ABRIL/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MAIO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JUNHO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JULHO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
AGOSTO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SETEMBRO	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
OUTUBRO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SOMA		22.680,00	22.680,00

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba, 24 de outubro de 2022

Nome e assinatura do responsável pela organização:

Fls. 18  
 Proc. 00133-2022  
 Ass. [assinatura]

**CONTROLADORIA**

FL. 058  
 [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004-22DPCP-PMG**

**EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.019.851 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004-22DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 004-22, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**

**CONTROLADORIA**

FL.

069



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 765

Data: 05/05/2023

Empenho Nº: 98 / 3301

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI



Valor Bruto R\$: 7.200,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 7.200,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1661

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50269-3	BB - PMG - FMAS - BL PROTEÇÃO SOCIAL FEAS - 50	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	7.200,00

CONTROLADORIA  
FL. 070  
*[Assinatura]*



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 - GUANAMBI - BA  
CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3301 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 06/02/2023 Data Sub-Empenho: 05/05/2023 Data Liquidação: 05/05/2023 Data Pagamento: 05/05/2023

### FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	
Conta:	Agência:	CPF:	RG:
		Banco: -	Estado: BA

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior: 7.200,00	Valor do Empenho: 1.800,00	Saldo Atual: 5.400,00
Convênio: 004-22DPCP-PMG	Contrato:		
Patrimônio:			

### HISTÓRICO

REFERENTE 3ª, 4ª, 5ª E 6ª PARCELAS DO FEAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.RECURSO FEAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior: 14.400,00	Sub-Empenho: 7.200,00	Saldo Atual: 7.200,00

Data do Empenho: 06/02/2023 Data do Liquidação: 05/05/2023 Data do Pagamento: 05/05/2023

## Sete mil e duzentos reais ## Valor Bruto 7.200,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), proveniente desta nota. Em, 05/05/2023

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/05/2023

*Carla Maria Santos Gomes*  
CARLA MARIA SANTOS GOMES  
Secretário(a)  
Matrícula: 700086

*Tiago Francisco de Souza de Castro*  
TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA  
CPF: 027.581.965-37

### IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50269-3	BB - PMG - FMAS - BL PROTEÇÃO SOCIAL FEAS - 50269-3	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	7.200,00

### RECIBO

Nº PROCESSO PAGTO: 765 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 765, pela qual damos total quitação.

CONTROLADORIA

FL. 071  
*[Assinatura]*

Pagamento efetuado através de DEBITO.



### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome: BLOCO PROTECAO S BASICA  
Agência: 923-7  
Conta corrente: 50269-3

#### Creditado

Nome: APAE GUANAMBI - PNTE  
Agência: 923-7  
Conta corrente: 11763-3  
Valor: 7.200,00  
Destinação: 0  
Data: Nesta data

Assinada por	JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES	05/05/2023 09:59:34
	JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO	05/05/2023 10:08:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL.

072

*[Handwritten Signature]*



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: -

EMPENHO: 98 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3301 Data do Sub-Empenho: 05/05/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Reduzido:	2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 06/02/2023
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte:	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG	7.200,00	1.800,00	5.400,00
Patrimônio: -	Contrato:		

<b>HISTÓRICO</b> REFERENTE 3ª, 4ª, 5ª E 6ª PARCELAS DO FEAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.RECURSO FEAS.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	14.400,00	7.200,00	7.200,00

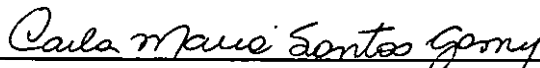

Data do Empenho: 06/02/2023 Data de Liquidação: 05/05/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Sete mil e duzentos reais ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 7.200,00

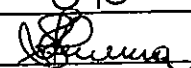
### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/05/2023	SUBVENÇÕES	2	7.200,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.200,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/05/2023.   CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/05/2023, podendo efetuar o pagamento.   JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77
--	--

### CONTROLADORIA

FL. 078  




# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 98 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3301 Data do Sub-Empenho: 05/05/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

### FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:  
 Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA  
 CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta: Agência: Banco: -

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 06/02/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL  
 Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
 Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG	7.200,00	1.800,00	5.400,00
Patrimônio:			

### HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 004-22DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

### Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
14.400,00	7.200,00	7.200,00

Nº Ordem	Especifcação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Sete mil e duzentos reais ## 7.200,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 05/05/2023.

*Carla Maria Santos Gomes*

CARLA MARIA SANTOS GOMES  
Secretário(a)  
Matrícula: 700086

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 05/05/2023

*Tania Dark Silva Magalhães*  
TANIA DARK SILVA MAGALHAES  
Assistente Administrativo  
CPF: 467.998.935-15

4284827

SIAFIC -

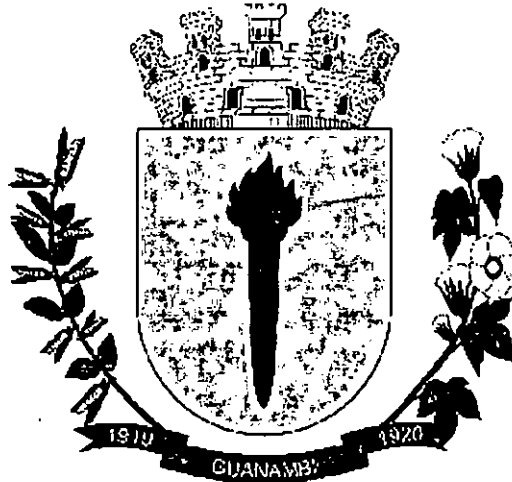
CONTROLADORIA

FL. 074

*[Signature]*

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 764

Data: 05/05/2023

Empenho Nº: 97 / 3303

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 360,00  
Valor Retido R\$: 0,00  
Valor Líquido R\$: 360,00

#### Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500  
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	360,00

CONTROLADORIA  
FL. 075  
*[Assinatura]*





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3303 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 06/02/2023 Data Sub-Empenho: 05/05/2023 Data Liquidação: 05/05/2023 Data Pagamento: 05/05/2023

### FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:  
 Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA  
 CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta: Agência: Banco: -

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL  
 Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
 Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG	147.199,94	90,00	147.109,94
Patrimônio:	Contrato:		

### HISTÓRICO

REFERENTE 3ª, 4ª, 5ª E 6ª PARCELAS DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.

### Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
630,00	360,00	270,00

Data do Empenho: 06/02/2023

Data do Liquidação: 05/05/2023

Data do Pagamento: 05/05/2023

## Trezentos e sessenta reais ##

Valor Bruto

360,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), proveniente desta nota. Em, 05/05/2023

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/05/2023

*Carla Maria Santos Gomes*

CARLA MARIA SANTOS GOMES  
Secretário(a)  
Matrícula: 700086

*Tiago F. de Souza de Castro*

TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA  
CPF: 027.581.965-57

### IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	360,00

### RECIBO

Nº PROCESSO PAGTO: 764 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 764, pela qual damos total quitação.

CONTROLADORIA

FL. 076

*[Assinatura]*

Pagamento efetuado através de DEBITO.



### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI  
Agência 923-7  
Conta corrente 38760-6

#### Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE  
Agência 923-7  
Conta corrente 11763-3  
Valor 360,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES 05/05/2023 10:00:36  
JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO 05/05/2023 10:08:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL.

077

*[Handwritten signature]*



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3303 Data do Sub-Empenho: 05/05/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

<b>FORNECEDOR</b>		Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79.		Cidade: GUANAMBI		Complemento:	
Balro: CENTRO		CPF:		Estado: BA	
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:		RG:			
Conta: Agência:		Banco: -			

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR		Data do Empenho: 06/02/2023	
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 08 - Assistência Social					
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 008 - TRABALHANDO O SOCIAL					
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG		147.199,94	90,00	147.109,94
Patrimônio:				

<b>HISTÓRICO</b> REFERENTE 3ª, 4ª, 5ª E 6ª PARCELAS DO FMAS. DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	630,00	360,00	270,00

Data do Empenho: 06/02/2023 | Data da Liquidação: 05/05/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
##	Trezentos e sessenta reais ##	360,00
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		360,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/05/2023	SUBVENÇÕES	2	360,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	360,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/05/2023.  <i>Carla Maria Santos Gomes</i> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/05/2023, podendo afetar o pagamento.  <i>Josiele Araujo Amorim Saraiva</i> JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77
--	---

### CONTROLADORIA

FL. 078  
*[Assinatura]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4600

Guanambi-Ba, 04 de maio de 2023.

**OFÍCIO N.º 05/2023**

Ilma.


**CARLA MARIA SANTOS GOMES**

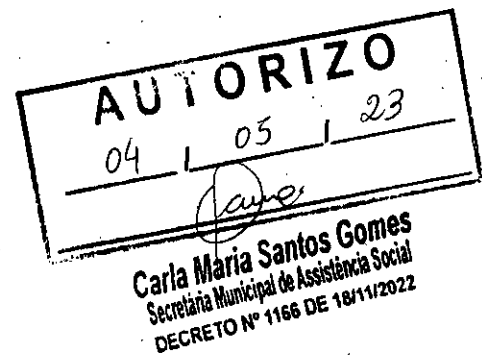
M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora secretária,

Conforme Termo de Colaboração nº 004-2022-DPCP-PMG com a APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcela do recurso FEAS com suas devidas contrapartidas. Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Tânia Dark Silva Magalhães**  
Gestora do Termo de Parceria  
Portaria nº 007/03/2021



**CONTROLADORIA**

FL. 080  
